CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 13/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder **férias** de 16 de fevereiro de 2009 a 17 de março de 2009 à Servidora **Marta Correa de Carvalho**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2008 a 04/02/2009.

Art. 2.° - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o artigo 93 da Lei nº. 1.522/90; de 18 de março de 2009 a 17 de setembro de 2009 à Servidora **Marta Correa de Carvalho**, referente ao período aquisitivo de 05/02/1999 a 04/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 04 de fevereiro de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente